

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Correio BrasilienseClass.: 45Data: 10/11/84

Pg.: _____

Juiz manda destruir aldeia

O juiz de direito de Roraima, Antônio Anunciação Ferreira Neto determinou ontem a destruição da aldeia Maloca da Barata, onde vivem os índios Makuxi, em defesa dos interesses dos invasores Eptácio Andrade Lucena e outros que, em 1981, ingressaram na justiça com ação de manutenção de posse. Apesar dos apelos do advogado da Fundação Nacional do Índio, naquele território, no sentido de que a execução da sentença fosse adiada para segunda-feira, quando chega àquele território o procurador-geral do órgão, Irineu de Oliveira, o juiz Antônio Anunciação determinou o deslocamento de um oficial de justiça e de um contingente da Polícia Militar até a aldeia.

O juiz Antônio Anunciação, ainda na fase de instrução processual, deu ganho de causa aos grileiros e transformou o processo em ação de reintegração de posse, mandando os índios Makuxi desocuparem a aldeia, reconhecida indígena, e destruírem suas casas, sob pena de que se assim não procedessem, a ordem seria cumprida pelos próprios autores. A sentença foi publicada no Diário Oficial no dia 22 de agosto. Entretanto, a Delegacia da Funai em Roraima só tomou conhecimento do fato no dia 25 de outubro, pois não recebeu o Diário Oficial, apesar de ser assinante. O advogado da Funai alegou este fato ao Juiz que, por sua vez, garantiu que a distribuição do Diário Oficial tinha ocorrido normalmente.